



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
RODOLFO FERNANDES

**MOÇÃO DE APLAUSO nº 003/2.025**

**PROPONENTE(S):** Todos os Vereadores com assento nessa Casa Legislativa Municipal

**EMENTA:** Apresenta **Moção de Aplauso** aos atletas de capoeira do Município de Rodolfo Fernandes, ao seu instrutor e auxiliares, pela brilhante participação e conquista de medalhas nos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte (JERNS) 2025.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m), vêm, com fundamento no art. 114, § único, inciso I e o art 115, ambos do Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO** que a capoeira é uma expressão cultural e esportiva genuinamente brasileira, que promove disciplina, inclusão social, saúde e o desenvolvimento integral de crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** o desempenho exemplar da delegação de capoeiristas de Rodolfo Fernandes, que representou nosso município com honra e talento, conquistando diversas medalhas e elevando o nome de nossa cidade no cenário esportivo estadual;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento público dos seguintes atletas, que demonstraram dedicação e habilidade, sagrando-se medalhistas na competição:

1. Ana Letícia Regis Salvador (representando a Escola Estadual 12 de Outubro);
2. Maria Adyla;
3. Maria Rita Jerônimo Silva;
4. Jordania Inácio de Lima;
5. Eloyse Beatriz Jerônimo Moreira;
6. Ana Vitoria Saldanha Paiva;

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO  
CEP: 59830-000  
RODOLFO FERNANDES/RN**



**COMPROMISSO E AÇÃO**

**WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR**  
CPNJ: 24.516.924/0001-03  
(84) 3373 - 2100  
CMRFDES@GMAIL.COM



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
RODOLFO FERNANDES

7. Lucas Arryel Silva Lopes;
8. Moises Renê Viana Pessoa;
9. Edson Silva Pessoa;
10. Júlia Thainá Soares Lima;
11. Roberta Lima Tavares;
12. Juliana Vitória Figueira Barbosa;
13. Brenda Emmanuely Bessa Pinheiro;
14. Antonio Nycolas Silva Regis;
15. Maria Cecília Oliveira Melo;
16. Maria Júlia Oliveira Silva. (Atletas que, com exceção da primeira listada, representaram a Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante).

**CONSIDERANDO** o trabalho fundamental do professor instrutor **Torreceles Oliveira Souza** e de seus auxiliares **Luan Carlos Morais, Antonio Aldivan Dantas Melo e Iara Cristina Soares Silva Dantas**, cuja orientação e empenho foram cruciais para a preparação e o sucesso da equipe;

**CONSIDERANDO** o apoio imprescindível da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, que demonstrou seu compromisso com o esporte e com a juventude ao viabilizar a participação da delegação no evento; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, que o incentivo a práticas desportivas no ambiente escolar é matéria de grande interesse local e de reconhecida importância para a formação cidadã, sendo uma iniciativa legítima e louvável do poder público, conforme já validado em outras esferas, a exemplo da decisão que reconheceu a constitucionalidade de leis municipais para a promoção de aulas de capoeira na rede de ensino,

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO**  
**CEP: 59830-000**  
**RODOLFO FERNANDES/RN**



**COMPROMISSO E AÇÃO**

**WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR**  
**CPNJ: 24.516.924/0001-03**  
**(84) 3373 - 2100**  
**CMRFDES@GMAIL.COM**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
RODOLFO FERNANDES

**REQUERER** de Vossa Excelência, que seja colocado para deliberado do soberano Plenário, desta Augusta Casa Legislativa Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, e uma vez deliberada que seja dado ciência do presente feito aos homenageados, a seguir referenciados:

1. Que seja dada ciência desta Moção, com os cumprimentos desta Casa Legislativa, a todos os homenageados: (os atletas, o instrutor e seus auxiliares).
2. Que cópias desta Moção sejam encaminhadas à direção da Escola Estadual 12 de Outubro e da Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante.
3. Que seja igualmente notificada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Rodolfo Fernandes, em reconhecimento ao apoio prestado pela gestão municipal.
4. Que esta homenagem seja amplamente divulgada nos meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Rodolfo Fernandes-RN, 04 de dezembro de 2025

Vereadores Subscritores da **MOÇÃO DE APLAUSO**

- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| 1 – Renato Menezes de Brito Júnior    | 2 – Francisco Miliano Barbosa Freitas    |
| 3 – Stefanye Cavalcante Nunes         | 4 – Minervânio Menezes Oliveira          |
| 5 – Ruan Rodrigo Freitas Dias         | 6 – Ewerton Victor Pereira Mendonça      |
| 7 – Maria Evaneide Bezerra de Almeida | 8 – Francisca Erinaide Freitas Negreiros |

Patrícia Reijane Silva Gurgel

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO**  
**CEP: 59830-000**  
**RODOLFO FERNANDES/RN**

[WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR](http://WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR)  
CPNJ: 24.516.924/0001-03  
(84) 3373 - 2100  
CMRFDES@GMAIL.COM



**COMPROMISSO E AÇÃO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
RODOLFO FERNANDES

## JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica pelo desempenho excepcional e pela conquista histórica dos jovens atletas de capoeira de nosso município nos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte (JERNS) 2025, realizados em Natal-RN. A participação vitoriosa desta delegação não apenas enaltece o nome de Rodolfo Fernandes no cenário esportivo estadual, mas também reafirma a importância do esporte como ferramenta de transformação social, disciplina e desenvolvimento humano.

A capoeira, reconhecida como patrimônio cultural imaterial da humanidade, é uma manifestação que une arte, luta, cultura e educação. Ao promover a sua prática, estamos investindo na formação integral de nossos jovens, ensinando-lhes valores como respeito, perseverança e trabalho em equipe. O sucesso alcançado é um reflexo direto da dedicação e do talento de cada um dos atletas, que representaram com brilhantismo suas respectivas instituições de ensino: a Escola Estadual 12 de Outubro e a Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante.

É imperativo reconhecer o trabalho fundamental do professor instrutor **Torreceles Oliveira Souza** e de seus dedicados auxiliares, **Luan Carlos Morais**, **Antonio Aldivan Dantas Melo** e **Iara Cristina Soares Silva Dantas**. A liderança, o conhecimento técnico e o empenho desses profissionais foram a base que permitiu a estes jovens atletas alcançarem um desempenho tão notável.

Da mesma forma, é crucial destacar o apoio imprescindível da **Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes**, cuja sensibilidade e compromisso com a juventude e o esporte viabilizaram a participação da equipe na competição. A promoção de atividades esportivas e culturais no âmbito municipal é uma iniciativa de grande interesse público e

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO**  
**CEP: 59830-000**  
**RODOLFO FERNANDES/RN**

**WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR**  
**CPNJ: 24.516.924/0001-03**  
**(84) 3373 - 2100**  
**CMRFDES@GMAIL.COM**



**COMPROMISSO E AÇÃO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
RODOLFO FERNANDES

relevância social, alinhada com o entendimento de que o poder público tem o papel de fomentar tais práticas.

Por todo o exposto, esta Moção de Aplauso é a forma que esta Casa Legislativa encontra para expressar seu orgulho e gratidão, celebrando o mérito e a conquista de todos os envolvidos e incentivando que continuem trilhando este caminho de sucesso.

Rodolfo Fernandes-RN, 04 de dezembro de 2025

1 – Renato Menezes de Brito Júnior

2 – Francisco Miliano Barbosa Freitas

3 – Stefanye Cavalcante Nunes

4 – Minervânio Menezes Oliveira

5 – Ruan Rodrigo Freitas Dias

6 – Ewerton Victor Pereira Mendonça

7 – Maria Evaneide Bezerra de Almeida

8 – Francisca Erinaide Freitas Negreiros

Patrícia Reijane Silva Gurgel

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO  
CEP: 59830-000  
RODOLFO FERNANDES/RN**

**WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR  
CPNJ: 24.516.924/0001-03  
(84) 3373 - 2100  
CMRFDES@GMAIL.COM**



**COMPROMISSO E AÇÃO**